



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1.801 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

Denomina “**ARTUR GERKE**”, a antiga Rua Itapeba situada no Distrito de Joassuba, Ecoporanga/ES, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada “**ARTUR GERKE**” a antiga Rua Itapeba situada no Distrito de Joassuba, Ecoporanga/ES.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro (02), do ano de dois mil e dezesseis (2016).

PEDRO COSTA FILHO
Prefeito Municipal